



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 219/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/07/2021 a 30/08/2021.

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 219 DE 30 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Rua Horácio do Couto, Quadra 02 Lote 06, Parque Jesualda – Inhumas-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 6211/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua Horácio do Couto, Quadra 02 Lote 06, Parque Jesualda, tendo as seguintes confrontações: 02,95 metros de frente confrontando com a Rua Horácio do Couto, 03,05 metros de chanfro, 07,07 metros de fundo confrontando com o lote 06, 02,64 metros do lado direito confrontando com a Rua Luiz de Oliveira Lobo.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 10,11 m² (dez vírgula onze metros quadrados).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

João Antonio Ferreira
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão